|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | N° 077/2016 |
| SOLICITANTE | Presidência |
| OBJETO | Aquisição de Pavimentos no Centro empresarial La Défense |
| **DELIBERAÇÃO Nº 182/2017 – CPF-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 12 de dezembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os incisos V, VI, XII e XIV do art. 46 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a atribuição desta Comissão descrita no Regimento Interno do CAU/RS, de acordo com o art. 46, inciso X, que visa “apreciar e deliberar sobre proposta de aquisição e alienação de bens imóveis, relativamente aos aspectos econômico-financeiros”;

Considerando as propostas de vendas recebidas pelos proprietários dos pavimentos 6, 8, 10, 12 do Centro Empresarial La Défense, nos valores de R$ 3.579,000.00, R$ 3.235.762,00, R$ 3.521.000,00 e de R$ 3.452.000,00, respectivamente;

Considerando o Laudo de Avaliação Técnica efetuado, visando a compatibilidade entre os valores ofertados com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, de acordo com o art. 24, X da Lei 8.666/93, que resultou nos valores de R$ 2.970.903,96; R$ 3.021.191,33; R$ 3.030.925,25 e R$ 2.999.834,29;

Considerando o interesse do CAU/RS em adquirir o 13º Pavimento do Centro Empresarial La Défense, por ser o imóvel imediatamente ligado aos Pavimentos onde está a sede do CAU/RS (14º e 15º) e o Laudo de Avaliação Técnica efetuado, que resultou no valor de R$ 3.010.236,37.

Considerando a disponibilidade orçamentária emitida pela Gerência Financeira para as aquisições pretendidas;

**DELIBEROU:**

1. Pela apresentação de proposta de aquisição dos andares 13, 12 e 10 do edifício Centro Empresarial La Défense, de acordo com os valores de avaliação, considerando uma margem de variação de até 10% do valor avaliado;
2. Deliberar pela aquisição dos imóveis pelo CAU/RS, pelo preço mais vantajoso, de acordo com o preço praticado no mercado.

|  |  |
| --- | --- |
| **RÔMULO PLENTZ GIRALT** Coordenador  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA** Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **VINÍCIUS VIEIRA DE SOUZA** Membro – Suplente  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **DENISE ROSADO RETAMAL** Membro – Suplente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **MARCELO GRIBOV BRINCKMANN** Membro – Suplente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

Porto Alegre – RS, 12 de dezembro de 2017.